



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR.FLORO BARTOLOMEU

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE MAIO DE 2022.**

**Vereador Autor:** Raimundo Júnior MDB

**Ementa:** *Institui a Campanha "REDE SOLIDÁRIA", para incentivo à doação de roupas a pessoas em condição de vulnerabilidade social.*

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** É instituída a Campanha "Projeto Varal Solidário", a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de incentivar a doação de roupas a pessoas em condição de vulnerabilidade social, mediante a instalação provisória de caixas na praça Padre Cícero e na Igreja da Matriz nas quais a população colocará as roupas para serem retiradas pelos que delas necessitam.

Parágrafo único. Junto às caixas será afixado cartaz identificador da Campanha, contendo orientação para que se retirem somente roupas que precisar.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, de 17 de maio de 2022

**Raimundo Farias Gregório Júnior**

**Vereador MDB**



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR.FLORO BARTOLOMEU

---

## **JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, apresento a Vossas Senhorias o presente Projeto Legislativo que Institui a Campanha "REDE SOLIDÁRIA", de incentivo à doação de roupas a pessoas em condição de vulnerabilidade social.

O objetivo é instigar/fomentar a prática da benevolência para com os munícipes hipossuficientes, que precisam de prestações de terceiros para apequenar as mazelas vividas. Assim, potencializar o amor ao próximo.

Imperioso mencionar que para alguns doutrinadores jurídicos essa idealização de ajuda ao próximo (ou até mesmo amor ao próximo) está na Constituição Federal. Os juristas apontam que o princípio da dignidade humana, previsto no Art. 1º da CF/88, segue pela senda da condescendência para com o próximo.

Dessa forma, certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do projeto após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa.